ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Gardel Rolim

Secretariada pela Sra. Kátia Rodrigues

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. **Chamada do Expediente, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Nossa Cara, Ana Aracapé, Ana Paula, Bruno Mesquita, Carlos Mesquita, Cláudia Gomes, Cônsul do Povo, Danilo Lopes, Didi Mangueira, Dr. Luciano Girão, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Estrela Barros, Eudes Bringel, Fábio Rubens, Gabriel Aguiar, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Júlio Brizzi, Leo Couto, Lúcio Bruno, Michel Lins, Paulo Martins, Pedro Matos, PP CELL, Priscila Costa, Professora Adriana Almeida, Professor Enilson, Raimundo Filho, Ronaldo Martins, Ronivaldo Maia, Tia Francisca, Veríssimo Freitas e Wellington Sabóia, ao todo quarenta e um. **Ausentes os Vereadores:** Marcelo Lemos e Márcio Martins, ao todo dois. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente saúda os presentes, os telespectadores da TV Câmara Fortaleza, ouvintes da FM Fortaleza, assessores e imprensa que fazem a cobertura dos trabalhos desta Casa. **PEQUENO EXPEDIENTE –** Pronuncia-se o Sr. Ronaldo Martins. O Sr. Presidente submete à apreciação do Plenário a inclusão extrapauta do Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024, que: "Estima as Receitas e Fixa as Despesas Municipais alusivas ao exercício financeiro de 2025"; Projeto de Lei Complementar Nº 0038/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0049/2024, que: "Altera a Lei

Complementar nº 315, de 23 de dezembro de 2021, que consolida e altera a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 398, de 06 de maio de 2024, que altera a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e a Lei Complementar nº 315, de 23 de dezembro de 2021"; Projeto de Resolução Nº 0007/2024, da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a 20ª Legislatura 2025/2028, conforme determina o Art. 29, Inciso VI, Alínea "f" da Constituição Federal". "APROVADA". Dando continuidade ao Pequeno Expediente, fazem uso da palavra os Vereadores Ronivaldo Maia, Dr. Vicente, Bruno Mesquita e Eudes Bringel. A Sra. Kátia Rodrigues passa a Secretaria ao Sr. Bruno Mesquita. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, pronunciam-se os Senhores Iraguassú Filho e Danilo Lopes. O Sr. Bruno Mesquita, Com a Palavra, enaltece o trabalho do Sr. Danilo Lopes, dizendo de suas razões para fazê-lo. **EXPEDIENTE: O Sr. Secretário lê:** Projeto de Lei Nº 0254/2024, dos Vereadores Lúcio Bruno e Márcio Martins, que: "Cria um Parágrafo ao Artigo 22 da Lei Ordinária 4.950 de 30 de novembro de 1977, e dá outras providências". "À COMISSÃO". Projeto de Resolução Nº 0007/2024, da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a 20ª Legislatura 2025/2028, conforme determina o Art. 29, Inciso VI, Alínea "f" da Constituição Federal". "ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO". Ofício Nº 1875/2024, da Caixa Econômica Federal, conforme Protocolo Nº 1861/2024, informando o Termo de Compromisso Celebrado entre o Município de Fortaleza e a Caixa Econômica Federal, na forma que indica. "DÊ CIÊNCIA AO PLENÁRIO E ARQUIVE-SE". Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024, acompanhado de Parecer às Emendas. "À ORDEM DO DIA COM PARECER ÀS EMENDAS". Projeto de Lei Complementar Nº 0038/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0049/2024. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0856/2024, do Sr. Emanuel Acrízio. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0857/2024, do Sr. Emanuel Acrízio. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Indicação Nº 0858/2024, do Sr. Emanuel Acrízio. "À ORDEM DO DIA". Requerimentos Nºs: 5352, 5353, 5354 e 5356/2024. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Presidente solicita à Assessoria da Mesa Diretora que abra o painel eletrônico para os registros das presenças dos Senhores Vereadores na

Chamada da Ordem do Dia. "ATENDA-SE". **Chamada da Ordem do Dia, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados – Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Nossa Cara, Ana Aracapé, Ana Paula, Bruno Mesquita, Carlos Mesquita, Cláudia Gomes, Cônsul do Povo, Danilo Lopes, Didi Mangueira, Dr. Luciano Girão, Dr. Vicente, Emanuel Acrízio, Estrela Barros, Eudes Bringel, Fábio Rubens, Gabriel Aguiar, Gardel Rolim, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, José Freire, Julierme Sena, Júlio Brizzi, Kátia Rodrigues, Leo Couto, Lúcio Bruno, Michel Lins, Paulo Martins, Pedro Matos, PP CELL, Priscila Costa, Professora Adriana Almeida, Professor Enilson, Raimundo Filho, Ronaldo Martins, Ronivaldo Maia, Tia Francisca, Veríssimo Freitas e Wellington Sabóia, ao todo quarenta e um. **Ausentes os Vereadores:** Marcelo Lemos e Márcio Martins, ao todo dois. Os Senhores Jorge Pinheiro e Priscila Costa, por ocasião dos registros de suas presenças, saúdam o Suplente do PL, Lael Sena, presente nesta Plenária. **ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA:** 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024, acompanhado de Emendas. Em discussão o Projeto sem prejuízo das Emendas. A Sra. Adriana Nossa Cara apresenta análise sobre a matéria em tela, salientando a importância das discussões ocorridas nas Comissões sobre o Orçamento Público Municipal, justificando suas colocações. O Sr. Ronivaldo Maia considera fundamental a discussão do Projeto Orçamentário de Fortaleza, citando relevantes Emendas de seu mandato e Emendas de Vereadores que receberam seu apoio. O Sr. Bruno Mesquita passa a Secretaria ao Sr. Pedro Matos. O Sr. Gardel Rolim passa a Presidência ao Sr. Paulo Martins. O Vereador Professor Enilson enaltece o trabalho dos Vereadores na apresentação de Emendas do Orçamento Municipal, citando ainda, Emendas de sua autoria ao Projeto em apreço, que considera de grande relevância para Fortaleza. Em seguida, o orador agradece a oportunidade de presidir a Comissão de Orçamento da Casa, aos membros da Comissão e todos que contribuíram para análise das matérias, destacando que, hoje, este Poder aprovará o maior Orçamento de Fortaleza, tecendo várias considerações sobre o assunto. O Sr. Paulo Martins passa a Presidência ao Sr. Gardel Rolim. O Vereador Dr. Vicente parabeniza o Presidente da Comissão de Orçamento, Vereador Professor Enilson, pelo trabalho realizado na referida Comissão. A seguir, o orador destaca

a relevância da peça orçamentária e as Emendas Parlamentares que foram apresentadas, visando a melhoria e o desenvolvimento de Fortaleza, citando Emendas de sua autoria ao referido Projeto. Em Votação o Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024. "APROVADO". O Sr. Presidente Gardel Rolim informa que o Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024, recebeu trezentas e cinquenta e seis Emendas, sendo duas Emendas retiradas, de Nºs: 0181/2024 e 0182/2024; três Emendas com Parecer Contrários, de Nºs: 0093/2024, 0271/2024, 0338/2024 e que as demais Emendas foram aprovadas na Comissão, totalizando trezentas e cinquenta e uma Emendas. Ato contínuo, o orador submete à apreciação do Plenário a discussão e votação em bloco das trezentas e cinquenta e uma Emendas Consensuais, sendo aparteado pela Vereadora Professora Adriana Almeida, que solicita esclarecimentos sobre as Emendas que receberam Pareceres Contrários. O Sr. Presidente apresenta esclarecimentos à Vereadora Professora Adriana Almeida. Em seguida, o Sr. Presidente submete, mais uma vez, à apreciação do Plenário a votação em bloco das Emendas Consensuais. "APROVADA". 1ª Discussão em bloco das trezentas e cinquenta e uma Emendas Consensuais, ao Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024. O Sr. Bruno Mesquita parabeniza o trabalho da Comissão de Orçamento, em especial, o Presidente Professor Enilson, pela análise criteriosa da peça orçamentária e por prestigiar o Parlamento. Em seguida, o orador afirma que todas as Emendas de sua autoria foram direcionadas para a implantação do Projeto Girassol, tecendo várias considerações sobre a importância das referidas proposituras para a Cidade de Fortaleza. O Sr. Didi Mangueira parabeniza o Vereador Professor Enilson, Presidente da Comissão de Orçamento e aos membros da referida Comissão, em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça, pelo trabalho cuidadoso de todos na apreciação da peça orçamentária. Em seguida, o orador agradece, ainda, aos técnicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pela relevante contribuição, tecendo várias considerações sobre a beleza deste Parlamento, que agora repassa para o futuro gestor a peça orçamentária da cidade. O Sr. Jorge Pinheiro saúda os concursados do Instituto Dr. José Frota, presentes na galeria desta Casa, disponibilizando-se a ajudar referidos profissionais. A seguir, o orador parabeniza a Câmara

Municipal de Fortaleza pelo estudo aprofundado sobre a Lei Orçamentária Anual, dizendo de suas razões para fazê-lo. Em seguida, o orador tece comentários sobre Emenda apresentada por seu mandato, que visa destinar recursos para a reforma e requalificação da Igreja Nossa Senhora do Rosário e de todo seu entorno, lembrando ser, referida Igreja, Patrimônio Histórico da Cidade de Fortaleza, ressaltando a importância do citado equipamento religioso. O Sr. Julierme Sena, Com a Palavra, registra a presença, nesta Casa, do correligionário do PL e primeiro Suplente, Lael Sena. O Sr. Ronivaldo Maia, Com a Palavra, cita Emendas de sua autoria informando os valores destinados à proteção dos direitos de pessoas com deficiência, em especial, a Casa da Esperança, enaltecendo a equipe que trabalha na referida instituição. Ato contínuo, o orador destaca, ainda, Emendas voltadas ao esporte, à Federação de Favelas e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que acolhem mulheres em situação de violência doméstica, destinando a elas o Aluguel Social Maria da Penha, tecendo várias considerações sobre o assunto. Votação em Bloco das trezentas e cinquenta e uma Emendas Consensuais ao Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024. "APROVADAS". Discussão Única do Projeto de Lei Complementar Nº 0038/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0049/2024. Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 0038/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0049/2024. Feita a Chamada na Forma Regimental, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - COIDE, constata-se que votaram trinta e sete Vereadores, dando como resultado: trinta e sete Votos SIM. "APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0856/2024, do Sr. Emanuel Acrízio. Em Votação. "APROVADO". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0857/2024, do Sr. Emanuel Acrízio. Em Votação. "APROVADO". Discussão do Projeto de Indicação Nº 0858/2024, do Sr. Emanuel Acrízio. Em Votação. "APROVADO". Discussão Consensual e em Bloco dos Requerimentos Nºs: 5352, 5353, 5354 e 5356/2024. Em Votação os Requerimentos Consensuais lidos. "APROVADOS". O Sr. Jorge Pinheiro, Pela Ordem, indaga à Mesa Diretora se o Projeto de Resolução Nº 0007/2024, constava na pauta de votação de hoje. O Sr. Presidente responde a indagação do Sr. Jorge Pinheiro, sendo aparteado pelo Sr. Lúcio Bruno que esclarece que a matéria

recebeu Emenda e retornará à Comissão. A Sra. Adriana Nossa Cara, Com a Palavra, reporta-se à Lei que tramita na Assembleia Legislativa do Ceará, que autoriza a pulverização aérea de agrotóxicos no Ceará. A oradora registra que o Ceará foi o primeiro Estado no Brasil a ter uma Lei que proíbe citada ação, denominada Lei José Maria do Tomé, solicitando ao Exmo. Sr. Governador Elmano de Freitas que se posicione sobre referida matéria e apela aos Deputados Estaduais que não votem favoráveis à referida propositura, justificando seu apelo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Pronuncia-se o Sr. Paulo Martins, sendo aparteado pelo Sr. Ronivaldo Maia. O Sr. Gardel Rolim passa a Presidência ao Sr. Bruno Mesquita. Dando continuidade ao Grande Expediente, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Matos e Professora Adriana Almeida. O Sr. Bruno Mesquita passa a Presidência ao Sr. Gardel Rolim. O Sr. Lúcio Bruno, Com a Palavra, convoca os membros da Comissão de Constituição e Justiça para reunião, logo após o término desta, a fim de apreciarem os Projetos de Resolução Nºs 0004/2024, 0005/2024, da Mesa Diretora; Projeto de Lei Complementar Nº 0046/2024, da Mesa Diretora e Projeto de Lei Nº 0006/2024, do Sr. Germano He-Man. Em seguida, o Sr. Lúcio Bruno convoca também, os membros das Comissões Conjuntas de Constituição e Orçamento para reunião, logo após a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de apreciarem o Projeto de Resolução Nº 0007/2024, da Mesa Diretora. **TEMPO DA LIDERANÇA** – Faz uso da palavra o Sr. Gabriel Aguiar. O Sr. Pedro Matos passa a Secretaria ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Germano He-Man apresenta explicação pessoal na presente Sessão. O Sr. Adail Júnior passa a Secretaria ao Sr. Iraguassú Filho. Os Vereadores Dr. Vicente, Priscila Costa e Ronivaldo Maia apresentam explicações pessoais na presente Sessão. O Sr. Lúcio Bruno, Pela Ordem, refaz a convocação das reuniões anteriores, esclarecendo que fica convocada a Comissão de Constituição e Justiça para apreciar o Projeto de Lei Nº 0106/2024, do Sr. Germano He-Man e as Comissões Conjuntas de Constituição e Orçamento para apreciarem o Projeto de Resolução Nº 0007/2024, da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, convocando antes, a 33ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, a fim de apreciarem as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo Nº 0021/2024, do Sr. Pedro Matos; Projeto de Decreto

Legislativo Nº 0124/2024, do Sr. Eudes Bringel; Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 0019/2024; Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 0038/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0049/2024; Projeto de Lei Nº 0106/2024, do Sr. Germano He-Man; Projeto de Lei Nº 0142/2024, do Sr. Jorge Pinheiro; Projeto de Lei Nº 0160/2024, do Sr. Jorge Pinheiro; Redação Final do Projeto de Lei Nº 0235/2023; Projeto de Resolução Nº 0004/2024, da Mesa Diretora; Projeto de Resolução Nº 0005/2024, da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo Nº 0092/2024, do Sr. Heitor Holanda; Projeto de Decreto Legislativo Nº 0093/2024, do Sr. Heitor Holanda; Projeto de Decreto Legislativo Nº 0117/2024, do Sr. Jorge Pinheiro; Projeto de Lei Complementar Nº 0021/2024, do Sr. Jorge Pinheiro; Projeto de Lei Complementar Nº 0046/2024, da Mesa Diretora; Projeto de Resolução Nº 0007/2024, da Mesa Diretora; Projeto de Indicação Nº 0835/2024, do Sr. Gardel Rolim; Requerimento Nº 2717/2024, do Sr. Julierme Sena; Requerimento Nº 4638/2024, do Vereador Inspetor Alberto; Projeto de Lei Nº 0224/2024 – Mensagem Prefeitoral Nº 0046/2024 e o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 45 minutos, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de dezembro do ano de 2024.

PRESIDENTE

Kátia Maria Rodrigues de Sousa

SECRETÁRIO